



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017051	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra-estruturar - SEMOVI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	010/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	010/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADOR DE DESPESA	Amarildo Rodrigues dos Santos
PREGOEIRO	Sergio Baia da Silva
OBJETO: Locação de um Caminhão Compactador para Coleta de Lixo	
EMPRESA VENCEDORA: C M dos Santos Comercio e Serviços LTDA CNPJ: 04.252.529/0001-53	

I-INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 010/2017- SEMOVI, cujo objeto é Locação de um Caminhão Compactador para Coleta de Lixo, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta no Setor de competente, contendo os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Referência e Justificativa para contratação, Pesquisa de Preço para Elaboração de Propostas, Termo de Autuação, Demonstrativo de Reserva Orçamentária, edital do Processo, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, proposta de Preço da licitante, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico com manifestação favorável com ressalvas a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; publicação no DOU do aviso de licitação no dia 06/06/2017, seção 3 nº pag. 187, retificação no DOU dia 19/06/2017 seção nº 3 e no Quadro de aviso da própria Prefeitura; Ata de Abertura do Processo, Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômica financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, mapa de apuração, Portaria nº 031/2017 de nomeação de fiscal do contrato, portaria de nomeação do pregoeiro e equipe.

NA FASE EXTERNA: Constan todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial civil e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada, Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação do resultado no DOU dia 06/09/2017 seção nº 03 nº pag. 254 e no Quadro de Aviso da Prefeitura.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O contrato de nº 048/2017 foi firmado com a empresa C M dos Santos Comercio e Serviços LTDA CNPJ: 04.252.529/0001-53 no valor de R\$ 191.880,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais). O Contrato se encontra assinado pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, emissão do respectivo empenho e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 09 de outubro de 2017

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017